Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 170/09 **São Luís, 07 de abril de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, bem como a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz-MA,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito, nos períodos de 13 a 17/04/2009 e 27 a 30/04/2009;

2-Conceder-lhe 08 (oito) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

13 a 17/04/2009	4 ½ diárias
27 a 30/04/2009	3 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO